

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF: 5.315.333/0001-09 – CVM nº 24171

Companhia aberta

FATO RELEVANTE

Cumprimento de Condições Suspensivas e Data de Fechamento da Reorganização Societária

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil" ou "Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de abril de 2025, e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 14 de maio de 2025, no contexto da aprovação da reorganização societária para unificar as bases acionárias do Carrefour S.A. ("CSA") e da Companhia ("Transação"), o seguinte:

O Conselho de Administração confirmou que as condições suspensivas previstas na cláusula 3.1 do Protocolo e Justificativa para a Incorporação de Ações do Atacadão S.A. pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"), celebrada entre os administradores da Companhia e da Incorporação, em 06 de março de 2025, e aditado em 3 de abril, 2025, foram cumpridas, exceto pelo término do prazo do direito de retirada, que se encerrará ao final desta data (e portanto estará concluído na Data de Fechamento), condição essa que foi renunciada, considerando o número de acionistas que efetivamente optaram por uma das opções oferecidas no contexto da Transação, reduzindo assim o número de acionistas passíveis de exercerem o referido direito. Portanto, a Data de Fechamento da Transação será o dia **30 de maio de 2025**, de acordo com o cronograma de atualização abaixo.

Cronograma Atualizado para o Fechamento da Transação

#	Data	Acontecimento
1	26/05/2025	Reunião do Conselho de Administração da Companhia para confirmar a satisfação ou renúncia (<i>waiver</i>) das condições suspensivas das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação e confirmar a Data de Fechamento
2	26/05/2025	Fato relevante anunciando a satisfação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação e a Data de Fechamento
3	27/05/2025 a 28/05/2025	Prazo de entrega de documentos e informações sobre ganho de capital pelos investidores não residentes (INR) que optaram por receber Ações Classe C: (a) o correspondente comprovante de recolhimento do imposto sobre ganho de capital (DARF); ou (b) as evidências legais e documentais razoavelmente necessárias para comprovar que não se espera apuração de ganho de capital na Transação
4	29/05/2025	Pagamento do valor do reembolso aos acionistas que exerceram o Direito de Retirada

5	30/05/2025	Fechamento da Transação e último dia de negociação das ações de emissão da Companhia
6	30/05/2025	Divulgação de Fato Relevante informando sobre o fechamento da Transação
7	30/05/2025	Disponibilização do preço de fechamento das ações do CSA na Euronext Paris no dia do Fechamento para fins de cálculo do ganho de capital dos INRs
8	30/05/2025	Aviso aos Acionistas sobre as janelas periódicas e procedimentos relacionados à ao Procedimento de Venda (<i>Sale Facility</i>)
9	02/06/2025 e 03/06/2025	Período de entrega da Planilha de Custos de Aquisição de Custos por INRs que optaram por receber Ações Classe A ou Classe B
10	02/06/2025	Primeiro dia de negociação de BDRs na B3 Data em que os investidores podem vender seus BDRs com direitos a dividendos Data base (corte) para distribuição de dividendos aos detentores de BDR (final do dia)
11	03/06/2025	Pagamento do dividendo da CSA na França ao Itaú, na qualidade de depositário dos BDRs, em nome dos titulares dos BDRs BDRs se tornam “ex-dividendos” na B3
12	04/06/2025 até 17/06/2025	Os acionistas que optarem por receber Ações da CSA devem pedir o cancelamento dos BDRs por meio de seus agentes de custódia (sem taxa de cancelamento)
13	04/06/2025	Os BDRs aparecem nos extratos dos investidores, juntamente com as provisões financeiras para aqueles que optaram por ações Classe A e Classe B.
14	04/06/2025 e 05/06/2025	Os investidores não qualificados que receberam BDRs e optarem por usar o Sale Facility para vender Ações CSA na Primeira Janela devem solicitar a venda por meio de seus agentes de custódia
15	04/06/2025 em diante	O Itaú cancela os BDRs e a Euroclear entrega em uma conta de custódia na França as Ações CSA subjacentes aos acionistas que solicitaram o cancelamento do BDR.
16	05/06/2025 em diante	As ações da CSA aparecem nos extratos dos investidores
17	A partir de 06/06/2025	Divulgação de Aviso aos Acionistas relativo a frações de Ações CSA. Leilão de frações de Ações CSA na Euronext Paris / Vendas de Ações CSA a pedido de investidores não qualificados que receberam BDRs e utilizaram a Sale Facility
18	06/06/2025	A B3 enviará comunicação aos agentes de custódia dos acionistas que optaram por Ações Classe C, cobrando quaisquer valores de Imposto Retido na Fonte (IRRF) a serem pagos em até 5 (cinco) Dias Úteis (13 de junho de 2025)
19	06/06/2025 – 13/06/2025	O Itaú pagará dividendos da CSA aos titulares de BDRs, que detinham o respectivo BDR na data base (corte) em até 5 (cinco) Dias Úteis
20	09/06/2025	Leilão de frações de BDRs
21	09/06/2025	Divulgação de aviso aos acionistas com o resultado do leilão de frações de BDRs
22	10/06/2025	Pagamento do valor do resgate em dinheiro aos acionistas que optaram por receber ações Classe A e Classe B (líquido de impostos).
23	13/06/2025	A B3 enviará aviso eletrônico de débito via “mensageria” aos agentes de custódia para pagamento à MergerSub do valor de IRRF devido pelos INRs que elegeram as Ações Classe C, por meio de seus agentes de custódia

Acesso à Informação e Documentos

A documentação aplicável à Transação está disponível aos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Av. Tucunaré, 211, CEP 06455-000, Barueri, SP, no website da Companhia (ri.grupocarrefourbrasil.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores, por e-mail ribrasil@carrefour.com.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre fatos subsequentes relacionados à Transação, nos termos da legislação e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 26 de maio de 2025

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Grupo Carrefour Brasil